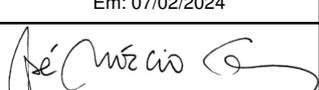




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000007/2024

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 22/02/2024	Em: 07/02/2024
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Sr. Presidente;

Sras. Vereadoras;

Srs. Vereadores;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Ministério de Minas e Energia, Alexandre Silveira, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília - DF; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, com sede na Rua Espírito Santo, 467, Centro, Juiz de Fora - MG; com o intuito de requerer que a CEMIG promova uma ampla e total revitalização e melhoria da sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica, nas seguintes localidades: Distrito de Rosário de Minas, Taquaral, Buieié, Santana, Barrinha, Mandioca, Santa Maria, Militão e adjacências, no sentido de evitar as constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia elétrica, evitando, conseqüentemente, diversas descargas ou picos de energia elétrica e que vêm causando inúmeros prejuízos aos comerciantes e à população em geral pela queima de aparelhos eletrodomésticos em decorrência de queda ou oscilação de energia elétrica de forma constante e reiterada, além de deixar a população por horas no escuro em virtude da interrupção do respectivo fornecimento deste serviço no município de Juiz de Fora.

O serviço de energia elétrica é essencial, necessário e indispensável para a vida e sobrevivência de toda pessoa humana. Sendo assim, ninguém pode ficar sem o devido abastecimento de energia elétrica em seu domicílio por se tratar de um serviço fundamental constitucional por promover dignidade humana e inclusão social.

Contudo, faz-se urgente e necessário que a CEMIG promova uma ampla e total revitalização e melhoria da sua rede de transmissão e distribuição de energia elétrica no sentido de se evitar ao máximo as constantes quedas e interrupções do fornecimento de energia, no que vem causando inúmeros prejuízos ao comércio e aos moradores em geral.



Assim, ante a esta grave denúncia feita pelos moradores destas localidades é necessário que seja dado ciência as autoridades citadas acima, para que sejam tomadas as medidas e providências cabíveis.

Palácio Barbosa Lima, 29 de janeiro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

